



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, realizou-se a vigésima segunda Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da décima quinta Legislatura. Registrou-se a presença dos vereadores Allan Cortes, Célia do Posto, Divaldim da Agricultura, Maine Brito, Odair Celin, Paulinho Motorista e Tarcísio Depolo. O Secretário da Mesa, nomeado para essa Sessão pelo Presidente, Tarcísio Depolo, confirmou a existência de quórum regimental. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do versículo bíblico extraído do Livro de Provérbios, capítulo vinte e quatro, versículo três: “Com sabedoria se edifica a casa, e com entendimento ela se firma”. Em seguida foi solicitada a todos a posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro, sendo posteriormente realizada oração inicial. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e autorizou a leitura das matérias constantes da pauta. Foi lido o Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Simples nº 45 de 2025, de autoria do vereador Paulinho Motorista, que requer urgência para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Montanha para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, sendo a matéria devidamente lida. Encerrada a fase do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Inicialmente foi submetido à votação o Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Simples nº 45 de 2025, de autoria do vereador Paulinho Motorista, o qual foi **aprovado por maioria simples**, com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida foram submetidos à apreciação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis. O Parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 41 de 2025 foi submetido à votação e **aprovado por maioria simples**, com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 27 de 2025 também foi submetido à votação, sendo igualmente **aprovado por maioria simples**, com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, foi submetido à votação o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22 de 2025, de autoria da Prefeita Municipal Iracy Carvalho Machado Baltar Filha, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Montanha para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis. A matéria foi submetida à **votação simbólica** em primeiro e segundo turnos, sendo **aprovada por maioria simples**, com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e quarenta e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

---

**Presidente:** DIVALDIM DA AGRICUTURA

---

**Secretário:** TARCÍSIO DEPOLO